

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos sete (07) dias do mês de Março (03) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às dez horas e vinte minutos (10:20 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que foi secretariado pelo vereador João Batista de Souza, 2º Secretário, tendo em vista a ausência do vereador Newton Alves da Silva, 1º Secretário, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, no atendimento da convocação feita pela presidência no final da reunião extraordinária imediatamente anterior, para apreciação das matérias em tramitação. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores pelo Sr. Secretário, foi constatada a presença da maioria dos senhores edis, sendo verificada as ausências dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, havendo porém número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do Expediente, sendo solicitado pelo vereador Douglas Henrique Valente a dispensa da leitura das atas imediatamente anteriores, tendo em vista que já são do conhecimento dos colegas e estar à disposição na Secretaria, aprovada pelos presentes a dispensa da leitura das atas, sendo feita em seguida a leitura das correspondências expedidas, passadas ao arquivamento, determinando o Sr. Presidente em seguida que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão as seguintes matérias:- Projeto de Lei nº 09/2.017, que Estabelece os Meios Oficiais de Publicação dos Atos Normativos e Administrativos do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, com emenda, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.201, de 07 de Março de 2.017; Projeto de Lei nº 10/2.017, que Extingue o Instituto do Apostilamento de Vencimentos no Âmbito da Administração Pública Municipal, e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.202, de 07 de Março de 2.017; Projeto de Lei nº 11/2.017, que Dispõe sobre a Concessão de Benefícios para Pagamento de Débitos Tributários em Atraso, com a Fazenda Municipal, e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.203, de 07 de Março de 2.017; Projeto de Lei nº 12/2.017, que Altera a Nomenclatura de Cargo e Altera as Atribuições do Cargo de Auxiliar de

Fiscalização da Lei Municipal nº 797 de 02 de Dezembro de 2.002, e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.204, de 07 de Março de 2.017; e, finalmente, Projeto de Lei nº 14/2.017, que Institui no âmbito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, o Programa de Recuperação, Assistência e Reinserção Social de Dependentes de Drogas e Álcool, denominado Reviver, e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.205, de 07 de Março de 2.017. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca, por se tratar de reunião extraordinária, o Sr. Presidente, agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião, convocando-os para a próxima reunião ordinária deste Legislativo, no dia 20 de Março de 2.017, às 18:00, no horário regimental de costume deste Legislativo Municipal. Declarou em seguida encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que lida e aprovada, será assinada pelos senhores vereadores presentes.